



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2021/CPL.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO 028/2021/CPL, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A LOCADORA ALBANA SOARES FERREIRA. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, residente e domiciliado neste município, por intermédio da em convivência com a Secretaria Municipal de Administração, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e CPF nº 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Senhora ALBANA SOARES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 1768766 PC/PA e CPF nº 037.904.102-25, com endereço na Rua Sodré, esquina com a beira mar, 200, Centro, 68.620-000, Viseu/PA. Telefone (91) 98721 0957, e-mail: alex.pegaleve@hotmail.com, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 8.245/91 e pelas Cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Da Fundamentação Legal

O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

x Albana Soares Ferreira



1111 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 0009 2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 15 de março de 2025 a 15 de março de 2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Da Publicação.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666/93.

Viseu/PA, 14 de março de 2025.

CRISTIANO DUTRA

VALE:3309647323

4

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DUTRA

VALE:33096473234

Dados: 2025.03.14

08:19:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ (MF) 04.873.618/0001-17

Cristiano Dutra Vale

Locatário

FERNANDO DOS
SANTOS

VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS

SANTOS VALE:00545278210

Dados: 2025.03.14 08:59:04

-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando dos Santos Vale

CPF Nº 005.452.782-10

Locatário

X Albana Joares Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



X

Albana Soares Ferreira

ALBANA SOARES FERREIRA

CPF nº 037.904.102-25

Locadora

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

